



"ESTE ANÚNCIO TEM CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE COTAS"

ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO DE DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA DE COTAS DA 1ª EMISSÃO DO SANTANDER PAPEIS IMOBILIÁRIOS CDI FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

CNPJ/MF nº 32.903.521/0001-45

Código ISIN nº BRSADICTF007 - Código de Negociação nº SADI11



Tipo ANBIMA: FII Títulos e Valores Mobiliários Gestão Ativa - Segmento de Atuação: Títulos e Valores Mobiliários

Registro da Oferta na CVM sob o nº CVM/SRE/RFI/2019/023, em 27 de junho de 2019

O Banco Santander (Brasil) S.A., instituição financeira com endereço na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2.041 e 2.235, Bloco A, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 90.400.888/0001-42, na qualidade de coordenador líder ("Coordenador Líder"), em conjunto com o **SANTANDER BRASIL ASSET MANAGEMENT DTVM S.A.**, instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2.041 e 2.235, Bloco A – 18º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.977.742/0001-25, instituição integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários ("Santander Asset" e, em conjunto com o Coordenador Líder, os "Coordenadores"), comunicam que foram subscritas e integralizadas 3.180.207 (três milhões, cento e oitenta mil, duzentas e sete) cotas, emitidas em classe e série únicas, nominativas e escriturais ("Cotas da 1ª Emissão"), todas com valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), na data da primeira integralização das Cotas da 1ª Emissão, no âmbito da oferta pública primária da 1ª (primeira) emissão de cotas do **SANTANDER PAPÉIS IMOBILIÁRIOS CDI FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 32.903.521/0001-45 ("Oferta" e "Fundo", respectivamente), perfazendo o montante total de:

R\$ 318.020.700,00*

(trezentos e dezoito milhões, vinte mil e setecentos reais)

*este valor não contempla a Taxa de Distribuição Primária, equivalente a R\$2,00 (dois reais) por cota.

Nos termos do artigo 14, parágrafo 2º, da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 400, de 29 de dezembro de 2003 ("Instrução CVM nº 400/03"), a quantidade total das Cotas da 1ª Emissão inicialmente ofertadas foi acrescida em aproximadamente 6,01% (seis inteiros e um centésimo por cento), ou seja, em 180.207 (cento e oitenta mil duzentas e sete) Cotas da 1ª Emissão, nas mesmas condições e no mesmo preço das Cotas da 1ª Emissão inicialmente ofertadas, em razão do exercício parcial pelo Administrador, com a prévia concordância do Coordenador Líder, dos Coordenadores Contratados e do Gestor, da opção de distribuição de um lote adicional de até 20% (vinte por cento) do montante total das Cotas da 1ª Emissão inicialmente ofertadas

Não houve excesso de demanda superior a um terço da quantidade de Cotas da 1ª Emissão inicialmente ofertada. Em função da demanda verificada, foi permitida a participação de Pessoas Vinculadas aos prestadores de serviços do Fundo ou à Oferta.

O Fundo é administrado pela Santander Securities Services Brasil DTVM S.A., com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Amador Bueno, 474, 1º Andar, Bloco D, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.318.407/0001-19 ("Administrador") e gerido pelo Santander Brasil Gestão de Recursos Ltda., com sede na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 2041 e 2235, Bloco A – 18º andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.231.177/0001-52 e credenciada na CVM para a administração de carteiras conforme Ato Declaratório CVM nº 10.161, de 11/12/2008 ("Gestor").

A Oferta foi aprovada pelo (i) "Ato Único do Administrador", realizado em 18 de março de 2019, o qual, entre outros, alterou a denominação do Fundo para Santander Papéis Imobiliários CDI Fundo de Investimento Imobiliário e aprovou a Oferta ("Instrumento de Primeira Alteração") e pelo (ii) "Ato Único do Administrador", realizado em 04 de abril de 2019, o qual ratificou a deliberação da Oferta e aprovou suas principais características.

A PRESENTE OFERTA FOI PREVIAMENTE SUBMETIDA À ANÁLISE DA CVM E REGISTRADA SOB Nº CVM/SRE/RFI/2019/023, EM 27 DE JUNHO DE 2019.

A instituição financeira contratada para a prestação de serviços de escrituração das cotas do Fundo é a Itaú Corretora de Valores S.A., sociedade com sede Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 3º andar, na Cidade de São Paulo – SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.194.353/0001-64.

As Cotas da 1ª Emissão foram registradas para distribuição no mercado primário no DDA - Sistema de Distribuição de Ativos e para negociação em mercado secundário no Sistema Puma, mercado de bolsa, ambos administrados pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3").

As Cotas da 1ª Emissão subscritas pelo investidor da Oferta somente poderão ser livremente negociadas no mercado secundário, em bolsa de valores administrada e operacionalizada pela B3, bem como somente receberão rendimentos provenientes do Fundo após a divulgação deste Anúncio de Encerramento e da obtenção de autorização da B3.

A distribuição primária das Cotas da 1ª Emissão encerrou-se no dia 02 de agosto de 2019.

As Cotas da 1ª Emissão foram colocadas conforme o seguinte demonstrativo:

Tipo de Investidor	Quantidade de Cotas da 1ª Emissão	Número de Subscritores
Pessoas Físicas	3.170.984	2.577
Fundos de Investimento	-	-
Clubes de Investimento	-	-
Entidades de Previdência Privada	-	-
Companhias Seguradoras	-	-
Investidores Estrangeiros	-	-
Instituições Intermediárias Participantes do Consórcio da Distribuição Pública	-	-
Pessoas Vinculadas	6.282	12
Instituições Financeiras Ligadas ao Administrador ou aos Participantes do Consórcio	-	-
Demais Instituições Financeiras	-	-
Demais Pessoas Jurídicas Ligadas ao Administrador ou aos Participantes do Consórcio	-	-
Demais Pessoas Jurídicas	2.941	1
Sócios, Administradores, Empregados, Prepostos e demais Pessoas ligadas ao Administrador e/ou aos Participantes do Consórcio	-	-
Total	3.180.207	2.590

LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO "FATORES DE RISCO".

A AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DO FUNDO E O REGISTRO DA OFERTA NÃO IMPLICAM POR PARTE DA CVM OU DA ANBIMA – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS ENTIDADES DOS MERCADOS FINANCEIRO E DE CAPITAIS, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, DE SEU ADMINISTRADOR, DAS DEMAIS INSTITUIÇÕES PRESTADORAS DE SERVIÇOS, DE SUA POLÍTICA DE INVESTIMENTO, DOS ATIVOS QUE CONSTITUÍREM SEU OBJETO, OU, AINDA, DAS COTAS DA 1ª EMISSÃO DISTRIBUÍDAS.

ESTE FUNDO UTILIZA ESTRATÉGIAS QUE PODEM RESULTAR EM SIGNIFICATIVAS PERDAS PATRIMONIAIS PARA SEUS COTISTAS, PODENDO INCLUSIVE ACARRETAR PERDAS SUPERIORES AO CAPITAL APLICADO E A CONSEQUENTE OBRIGAÇÃO DO COTISTA DE APORTAR RECURSOS ADICIONAIS PARA COBRIR O PREJUÍZO DO FUNDO.



Ao considerar a aquisição de Cotas da 1ª Emissão, potenciais investidores deverão realizar sua própria análise e avaliação sobre o Fundo. É recomendada a leitura cuidadosa tanto do Prospecto quanto do Regulamento, com especial atenção para as cláusulas relativas ao objetivo e política de investimento do Fundo, bem como às do Prospecto e do Regulamento que tratam dos Fatores de Risco a que o Fundo e a Oferta estão expostos.

O investimento do Fundo apresenta riscos para o investidor. Ainda que o Administrador e o Gestor mantenham sistema de gerenciamento de riscos das aplicações do Fundo, não há qualquer garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para os cotistas. Qualquer rentabilidade obtida pelo Fundo não representa garantia de rentabilidade futura. O Fundo não conta com garantia do Administrador, do Gestor, do Custodiante, do Coordenador Líder e/ou dos Coordenadores Contratados (ou dos terceiros habilitados para prestar tais serviços de distribuição de Cotas), de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Créditos – FGC.

A data deste Anúncio de Encerramento é 05 de agosto de 2019.

COORDENADOR LÍDER



ADMINISTRADOR



COORDENADOR CONTRATADO



ASSESSORES LEGAIS



Issaka
Ishikawa
Peysner
Cornacchia
Assolini



ADVOGADOS
Desde 1914